



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**ATA DA 6ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.**

Aos 24 de Março de 2021 foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 15h00 por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário) Natalia Silva Nicácio (2ª Secretária), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), a coordenadora do setor financeiro (e coordenação administrativa em exercício) Flávia Faria Lima (de 17h às 19h30min) e o Assessor Jurídico André (de 17h até 18h30min). Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente) justificou a ausência.

**1. Coordenação Administrativa**

**a) Assinatura Eletrônica:** A conselheira Sabrina informou sua preocupação em relação à circulação da assinatura das/os trabalhadoras/es e conselheiras/os em formato digitalizado (não eletrônico). André ratificou as preocupações e sinalizou sobre parecer da assessoria jurídica do CFESS sobre esta preocupação nos processos éticos. No momento, em relação às assinaturas da Presidência, André sugeriu a utilização do certificado digital já disponibilizado. Para as demais pessoas, sugeriu assinar o documento original e digitalizar em PDF a versão a ser disponibilizada. Porém, o assessor também orientou a regularização das demais pessoas que assinam documentos de forma frequente com o objetivo de evitar fraudes e outras preocupações relacionadas à adulteração. A coordenadora financeira também sinalizou sua preocupação sobre a ocorrência de adulterações nos documentos emitidos pelos trabalhadores/as, ela verificará juntamente com o setor de comprar se o certificado digital hoje disponibilizado para Presidência (em formato de token, pela empresa "SIC") também pode ser utilizado para assinatura eletrônica (validação). A conselheira Monique e o assessor jurídico apresentaram opções de certificação digital (correios e Serpro), para fins de consulta. Na pesquisa a ser realizada, mostrou-se ser recomendável avaliar a aquisição pelo CNPJ (e não individualmente) para emissão de documentos do CRESS. A Conselheira Patrícia sugeriu a avaliação da aquisição também individual para um membro da tesouraria e secretaria. Encaminhamento: a coordenação financeira solicitará ao setor de compras realização de pesquisa e assim que obtiver retorno informará a gestão.

**b) Cota patronal – afastamento por licença maternidade:** Os dispositivos da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/1991) instituíam a cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre o salário-maternidade, assim foi efetivado pelo CRESS. Entretanto, em uma recente deliberação o Supremo Tribunal Federal (STF) foi declarada inconstitucionalidade deste dispositivo, que abrange todas as contribuições patronais. O Assessor Jurídico André orienta então que seja realizado contato com a Contabilidade para solicitar junto à União o ressarcimento do recolhimento feito no valor de R\$ 3.305,00. - solicitar este crédito para o Conselho ou avaliar abatimentos em pagamentos futuros. Após avaliar o repasse, a Diretoria deliberou que a coordenadora financeira Flávia entre em contato com a Contabilidade e peça o abatimento deste valor em cotas a serem pagas.



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

## **2. Coordenação Financeira**

**a) Processos arquivados na justiça federal (DAE) – 460 processos (para análise de prescrição de anuidades):** Coordenadora Financeira falou sobre a análise dos processos para avaliação de prescrição de anuidade. Flávia solicitou a Assessoria Jurídica orientações sobre a prescrição dessas anuidades no sistema, a partir de decisão judicial (se o acatamento seria no âmbito do Conselho Pleno ou Diretoria). Em análise preliminar da coordenação financeira, o número de processos foi reduzido para 193. Como se trata de determinação da justiça, o assessor informou que o encaminhamento pode ser autorizado no âmbito da Diretoria e retificado em Pleno. A coordenadora informa ainda que essa quantidade de processos ainda poderá ser reduzido, visto que ainda está sendo realizado o levantamento.

**b) Prescrição de débitos de aproximadamente 240 anuidades (de 2015 para baixo):** a coordenadora financeira informa que devido a buscas dos processos que foram arquivados pela justiça, foi verificado que havia anuidades em aberto referentes ao ano de 2015 para baixo e que não foram encaminhadas para execução, devido à não atender os requisitos que são solicitados para inserção na justiça. Informou também que devido ao prazo de prescrição, solicitou a assessoria jurídica, informações sobre as baixas das anuidades no sistema, se realmente deveriam ser feitas. O assessor relata a necessidade das baixas e que a aprovação deverá ser feita no Conselho Pleno. A coordenadora fará o levantamento de valores que serão prescritos, bem como fará planilha com os devidos profissionais, anuidades e valores que serão baixados e encaminhará para aprovação no próximo Pleno.

**c) Ressarcimento pagamento em duplicidade AS 5262:** Flávia informou que uma profissional que pagou a anuidade em 2021 de forma duplicada solicitou ressarcimento do valor pago em cota única. A coordenação financeira solicitou autorização para realização do ressarcimento do valor. Restituição do valor deferido pela Diretoria.

**3. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 23/2021 - condições de pagamento da anuidade 2021, em face do cenário da pandemia (manifestação até 31/03/2021):** A coordenadora financeira Flávia informou que entrou em contato com a assessoria contábil e solicitou parecer contábil e esta se mostrou apreensiva pelo cenário - déficit R\$ 300.000,00 reais no modelo de projeção econômica de hoje e apresentou algumas considerações sobre a possibilidade do desconto dos 5% ao final do ano, que poderia não ser viável. Encaminhamento: A Diretoria se colocou contra a prorrogação pelos impactos que podem causar (apontados pela coordenadora financeira) e irá construir documento para encaminhar à coordenação Financeira (conselheira Sabrina irá iniciar e compartilhar o documento para contribuição das/os conselheiras/os.

**4. Questionamento de profissional sobre continuidade do trabalho em home Office:** Foi elaborada resposta à profissional e ponto será debatido na próxima reunião do Conselho Pleno.



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**5. Demandas de situações administrativas:** A assessoria em Serviço Social informou a alguns conselheiros sobre questionamentos realizados sobre o funcionamento do Conselho em formato home office, por alguns profissionais via telefone. O Conselheiro Carlos Augusto propõe que seja pensado novas formas de comunicar a categoria sobre o funcionamento e também informar que as demandas estão sendo atendidas pelas/os trabalhadoras/es. Outra questão são as decisões que são tomadas que podem impactar os trabalhos internos, ou seja, é preciso que tenhamos mais cautela pois estas mudanças impactam nos trabalhos internos e podem gerar mais demandas sem avisos prévios. A coordenadora financeira Flávia pontua que as demandas estão sendo atendidas dentro dos prazos e de forma eficiente. A Conselheira Sabrina sugeriu a realização de uma gravação em formato de vídeo sobre o funcionamento e também pensar o fluxo de trabalho interno. A conselheira Monique reforçou a necessidade do envio de emails e outras formas de comunicação como a divulgação do vídeo (ou realização de live).

**6. Gestão TCU:** A coordenadora financeira Flávia informou que até o final desta semana será encaminhado ao CFESS o relatório de Gestão, informou também que ainda não foi encaminhado devido a dois ajustes que faltam ser encaminhados por comissões para inclusões. Vale ressaltar que o prazo máximo para envio é dia 31/03, assim que finalizado, o relatório será anexado no portal da transparência.

**7. Treinamento Implanta – ajustes com Implanta e alteração de datas (férias João; reserva de valores para treinamento, sistema estágio):** Mudança de data: 07/06/21 a 18/06/21. Flávia informa que o único trabalhador que estará de férias no período será o João, e que ele somente não participará da segunda semana, no treinamento presencial. O módulo de estágio não está incluso no sistema já contratado e foi colocado por alguns conselheiros como necessário para o desenvolvimento das atividades. O sistema custará mensalmente R\$ 108,97 (com reajuste anuais). Reserva de valor para o treinamento *presencial* (R\$ 10.690,80) e *on line* (R\$ 6.000,00). A Diretoria aprovou a mudança de data do treinamento. Sobre a aquisição do sistema mensal de estágio, será aprovada após verificação sobre a possibilidade do cancelamento deste módulo, caso verifique a sua não utilidade. A reserva de valor para o treinamento presencial foi aprovada.

**8. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 18/2021 - Manual de Gestão Documental do CFESS – participação de 01 trabalhador/a e 01 conselheiro/a (até dia 24/03) – reunião dia 26/03 às 18h:** Coordenadora Flávia participará em conjunto com a conselheira Patrícia.

**9. Calendário das duas próximas reuniões de diretoria com a participação dos trabalhadores:** 07/04 e 22/04 às 16:00.

**10. Reuniões Extraordinárias:** Como a diretoria tem se reunido a cada 15 dias, a conselheira Ivana apresentou sugestão da comissão de inscrição para que seja realizada reunião extraordinária para homologação dos registros, quando houver urgência nos procedimentos. A conselheira Patrícia solicitou que esta necessidade seja sinalizada a diretoria no início da semana para uma organização interna das/os conselheiras/os. A diretoria deliberou pela viabilidade da realização das reuniões.



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**11. Coordenação Técnica:**

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Adriana Aparecida Baptista Pedroni, Maria Aparecida De Oliveira, Emmily Victoria Nascimento, Andressa Brunna Alves Valentim, Graciene De Souza, Helenice Reis Da Silva, Raphaela Borges Mielke, Rosevan Leite Padilha, Scheila Marques Paris, Aline Santos Faneli. **Reinscrições:** Rosânia Gomes Francisco Dos Santos, Michele Pereira Mattos Borges, Ariadna Ferreira Da Silva Souza, Janayna De Cassia Tavares Bastos, Maria De Fatima Silva Guimaraes, Sandra Silva Santos. **Cancelamentos:** Duse Eleonora Moraes Spelta, Vanuza Mara De Almeida, Eliane Araujo Diniz Farias, Margarida Aparecida De Oliveira Elizeu, Alex Gomes Esteves, Larissa De Almeida Caldas, Benedita Conceição Dos Santos Carvalho, Evani Capetini Botelho, Ana Maria Pignaton Recla, Gilianderson Ribeiro Tiengo, Thiago Ferreira Borges. **Transferência De Chegada:** Viviane Lucca. **Transferência De Saída:** Rivana Marília Fernandes - 6ª Região/MG. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

E nada mais havendo, a presidente Sabrina Moares deu por encerrada a reunião da Diretoria, tendo o 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

**Sabrina Moraes Nascimento**  
Conselheira Presidenta

**Carlos Augusto da Silva Costa**  
1º Secretário